Belo Horizonte, Quinta-feira, 22 de Agosto de 2024.

Acesse a Edição

CONCURSO PÚBLICO: CONCURSO PÚBLICO – SUGESP - EDITAL 02/2023 - ATO DE NOMEAÇÃO - CONVOCAÇÃO PARA POSSE

Edição: 7074 | 1ª Edição | Ano XXX | Publicada em: 22/08/2024
SMPOG - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CONCURSO PÚBLICO – SUGESP
EDITAL 02/2023

ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte nomeia para provimento do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, regido pelo Edital nº 02/2023, homologado em 28/06/2024, nos termos do art. 11, I, da Lei n.º 7.169/1996, em virtude de aprovação em concurso público, os(as) candidatos(as) abaixo listados(as).

ENGENHEIRO(A) - ENGENHARIA CIVIL / ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL
(Jornada alterada para 40h semanais nos termos do Art 28º da Lei Municipal nº 11678/2024)
Classificação Nome
3° Lugar Moyses Mendes Gomes Da Cruz

Candidata nomeada para a vaga de pessoas com deficiência atendendo ao disposto no art. 5º da Lei nº 6.661/94:
Classificação Nome
1° Lugar Bruna Ferrari Bitencourt

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2024

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte
André Abreu Reis
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Subsecretária de Gestão de Pessoas convoca os(as) candidatos(as) nomeados no ato acima para iniciarem os procedimentos de posse por meio do acesso ao Portal do Servidor na aba Acesso Candidato (https://portaldoservidor.pbh.gov.br/), seguindo as orientações do manual disponível no Portal de Serviços da PBH (https://servicos.pbh.gov.br/Posse - Cargo Efetivo / Material Informativo / Orientação para Acesso Candidato via Portal do Servidor). No sistema, o candidato irá indicar as informações relativas ao processo de posse, acompanhar os agendamentos e demais encaminhamentos.

Os(as) candidatos(as), após a convocação, deverá apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no art.20 da Lei nº 7.169/96, sob pena de perda do direito.

Protocolos técnicos de exames médicos admissionais para o candidato ao cargo pleiteado deverão ser realizados às suas expensas.

Em relação a lista dos exames admissionais e os devidos procedimentos, informamos que os(as) candidatos(as) deverão seguir as orientações conforme exigências do edital.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2024

Hélen dos Santos Delfim
Subsecretária de Gestão de Pessoas

Voltar